



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 22, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2019, da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT, dos procedimentos metodológicos e cronológicos e outras providências.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 3.773, de 19 de janeiro de 2018, e

Considerando as normas específicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em especial a Resolução Normativa nº 26/2014 que “Altera a Resolução Normativa nº 33/2012, aprova os requisitos, o conceito e a estrutura da referência do sistema de controle interno dos fiscalizados, bem como estabelece a competência da UCI para elaborar, aprovar, modificar e executar o seu Plano Anual de Auditoria Interna –PAAI” e,

Considerando o Projeto APRIMORA estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso pela Resolução Normativa nº 17/2017-TP.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna –PAAI em anexo que dispõe sobre os procedimentos disciplinar para realização de Auditoria Interna para o ano de 2019, no âmbito da Administração do Poder Executivo do Município de Lucas do Rio Verde.

Art. 2º o anexo contendo o PAAI /2019 integral encontra-se disponível para consulta em sua versão física na Controladoria Interna no Paço Municipal e também é disponibilizado eletronicamente no sítio da Prefeitura Municipal (www.lucasdoriverde.mt.gov.br).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018

Publique-se, registre-se e cumpra-se.